

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 38/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 38/2015. Processo: 03120.200112/2015-85. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, em 09 de setembro de 2015, para alterar as cláusulas de Relação entre as partes e de previsão orçamentária, conforme novo Plano de Trabalho nº 54/2015/CGEAD/DDG/ENAP. Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes da execução correrão à conta do Orçamento Geral da União sendo, R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2015 e R\$ 458.800,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para o exercício de 2016, perfazendo um total de R\$ 1.108.800,00 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos reais) no Programa de Trabalho 04.126.2125.211Y.0001.0002, Naturezas de Despesa 33.90.20, 33.90.30 , 33.90.36, 33.91.47 e 44.90.52, Fonte 0100, por meio de destaque orçamentário. Assinatura: 23/10/2015. Partícipes: Sr. ANDRÉ NUNES, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e o Sr. PAULO MARQUES, pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap.